



LEI Nº 390/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$: 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0019.2.021 – Manutenção e Encargos de Creches – PAC/FNAS

Fonte: 31731 - FNAS/PAC-Programa de Atenção à Criança - Exercício Corrente

3.3.9.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 37.400,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei será utilizado, nos termos do art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o cancelamento da seguinte dotação:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.005 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.005.08.243.0019.2.021 – Manutenção e Encargos de Creches – PAC/FNAS

Fonte: 31740 - FNAS/PAC-Programa de Atenção à Criança - Exercício Corrente

3.3.9.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 37.400,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de maio de 2007.

Paço Municipal, aos 17 de agosto de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal